PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº. 5184 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de NILOPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILOPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

592 02.08.00 | 13.392.0071.2339 | 28990000 | 000.1206 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

591 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 28990000 | 000.1206 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.379.000,00

590 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 28990000 | 000.1206 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 24.000.000,00

Total da Suplementação: 37.379.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar solicitado está fundamentado na existência de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da Fonte de Recurso 2899 – Outros Recursos Vinculados – Recursos de Exercícios Anteriores – Código de Aplicação 001.1206 – Recursos Leilão Cedae, com base no que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Ordinária Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Total do Superávit: 37.379.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 16 de abril de 2024.

Abraão David Neto
Prefeito

DECRETO Nº 5.185 de 17/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6.802/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 1 – Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

24 03.01.00 | 09.122.0055.2008 | **18001111** | 058.0000 | **3.3.91.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00

7 03.01.00 | 09.122.0055.2008 | **18020000** | 058.0301 | **3.3.90.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 40.000,00

9 03.01.00 | 09.122.0055.2008 | **18020000** | 058.0301 | **3.3.90.40.00 –** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 125.000,00

14 03.01.00 | 09.122.0055.2008 | **18020000** | 058.0301 | **4.4.90.52.00 –** Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

18 03.01.00 | 09.123.0055.2046 | **18001111** | STN.1111 | **3.1.90.01.00 –** Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 30.000.000,00

Total Geral 30.425.000,00

Art. 2 – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

17 03.01.00 | 09.123.0055.2046 | **18000000** | xxx.1111 | **3.1.90.01.00 –** Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 30.000.000,00

23 03.01.00 | 09.123.0055.2046 | **18001111** | STN.1111 | **3.1.90.91.00** – Sentenças Judiciais 425.000,00

Total Geral 30.425.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 17/04/2024

Abraão David Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5186, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO".

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 22 de Abril do corrente ano fica, considerado como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º- Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essências à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

DECRETO N° 5187/2024

Prorroga o Decreto n° 5156, de 15 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso das suas atribuições constitucionais e legais

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o Decreto n° 5156/2024, conforme previsão contida em seu artigo 7º.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagirão a partir do dia 14 de abril de 2024 e terão validade de 90 dias.

Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito de Nilópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social – 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária Com Caráter Deliberativo, realizada no dia 17 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- O Plano de Ação para Co-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social – 2024.

-Parecer Favorável do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar oPlano de Ação para Co-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social – 2024.

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilópolis, 17 de abril de 2024

José Guedes de Granges Filho
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Nilópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SEMSERP Nº 004/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o **Decreto Municipal nº 4.805 de 29 de Novembro de 2021**, **Decreto Municipal nº 4.815 de 16 de Dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor MARCELO ALEXANDRE M. MONTEIRO matrícula n° 26.432 como TOMADOR DE ADIANTAMENTO.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2024, REVOGANDO a Portaria SEMSERP n° 009 de 29 de Dezembro de 2023.

Nilópolis, 05 de abril de 2024

LEANDRO FREIRES RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matricula 26.428

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria SEMDS Nº 04 /RH/2024

Nilópolis, 11 de Abril de 2024.

A secretaria de Desenvolvimento social do município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Resolve designar para a função de almoxarife a **Barbara Cristina Geraldo, Matrícula: 25.074.** E retirar da função a servidora**; Alessandra de Cássia Ribeiro Dias, Matricula: 25.223. Revogando todas as disposições em contrario.**

Senhora Secretária,

Atenciosamente,

Everline de Lima
- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEMDS/RH Nº. 05, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fiscalização do contrato celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

RESOLVE:

ART. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a fiscalização do contrato Nº 08/24 do processo Nº 9.750/23, referente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos abrigos municipais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Giselle Armada Trigo da Silva	24.466	Subsecretária de Desenvolvimento Social	Gestor do Contrato
Terezinha Marques Moraes	27.131	Assessor Diretor VI	FISCAL
Izabela da Silva Duarte	25.072	Assessor Diretor V	FISCAL

Nilópolis, 11 de Abril de 2024

EVERLINE DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. º 011 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de abril de 2024, **CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES**, matrícula: 27.280 do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo,** símbolo AA-FMSN e **NOMEAR LUIS CARLOS JESUS DE AZEVEDO** para o mesmo cargo, matrícula:27.770 a contar da presente data.

Nilópolis, 11 de abril de 2024.

Kiraz Constantine Karraz
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DE QUALIFICAÇAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão de qualificação de organizações sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 486/2024 e, com base na Lei 153 de 23 de julho de 2020, que versa sobre a qualificação de Organizações Sociais no Município de Nilópolis, após Reunião da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a documentação protocolada em 10 de março de 2024 no protocolo geral do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, QUALIFICA **VIVA RIO na rua Alberto de Campos, nº 12- Ipanema- RJ** , situada na Rua Alberto de Campos, nº 12- Ipanema- RJ, inscrita no CNPJ nº.00.343.941/0001-28, que após atender todos os requisitos estabelecidos em na lei acima referida em seu parágrafo 3ª, se encontra credenciada para prestar sérvios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nilópolis;

Bruna Monteiro de Souza
Matrícula: 15.189

Bruno Barreto Valle
Matrícula: 24.983

Beatriz Carvalho de Oliveira
Matrícula: 25.935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DE QUALIFICAÇAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão de qualificação de organizações sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 486/2024 e, com base na Lei 153 de 23 de julho de 2020, que versa sobre a qualificação de Organizações Sociais no Município de Nilópolis, após Reunião da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a documentação protocolada em 10 de março de 2024 no protocolo geral do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, QUALIFICA o **INSTITUTO BENEFICENTE DE MEDICINA SOCIAL**, situado na rua Vitória Régia, nº 146- Redendor- belford Roxo- RJ, inscrita no CNPJ nº.49.507343/0001-36, que após atender todos os requisitos estabelecidos em na lei acima referida em seu parágrafo 3ª, se encontra credenciada para prestar sérvios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nilópolis;

Bruna Monteiro de Souza
Matrícula: 15.189

Bruno Barreto Valle
Matrícula: 24.983

Beatriz Carvalho de Oliveira
Matrícula: 25.935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação referente ao concurso público 01/2022 - Homologado dia 25/10/2022 de Resultado Final para provimento de cargos do Quadro permanente da Prefeitura, junto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo, para apresentar os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no cargo para qual foram aprovados e classificados, sendo considerado desistente ou desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos abaixo relacionados. Somente serão aceitos envelopes que contenham todos os documentos exigidos, vedada a hipótese de o concursado apresentar posteriormente os documentos pendentes obedecida à ordem de classificação dos concursados, para se apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Rua Pedro Álvares Cabral, 305 – Centro – 2º andar de 09 às 16 horas, seguindo o cronograma a seguir:

APRESENTAÇÃO:	DIA 24/04/2024.	
HORÁRIO:	9 às 16h	
CARGO:	PROFESSOR I DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ª ANO.	
TIPO:	Relação de vagas para Ampla Concorrência.	
Posição	Nº INSC	NOME
553	163413	ANGELA MARIANO JULIÃO
554	156559	SILVIA REGINA CARVALHO
555	152996	VANUZA SANTOS DA SILVA
556	85156	ADRIANA JESUS DA SILVA BARRETO ALVES
557	157846	ELISANGELA DE PAULA VICENTE CARVALHO
558	148803	KATIA NOGUEIRA
559	102234	ELIANE DA COSTA LOPES
560	118823	PATRÍCIA ARAÚJO COSTA DE OLIVEIRA
561	135574	ANA BEATRIZ MOREIRA BASTOS
562	156293	MARILUCE BUENO ALVES DOS SANTOS

Conforme item 13.2.3. do Edital de Abertura "Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Certidão de nascimento (solteiro), Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;

f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal; (ou declaração de bens e renda a ser fornecido no dia da apresentação);

g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

j) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;

k) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão. (modelo será fornecido no dia da apresentação);

ACRESCENTA-SE NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS/CONVOCADOS NO CONCURSO 01/2022, NO DIA DA APRESENTAÇÃO, CONFORME PUBLICAÇÃO/CRONOGRAMA PUBLICADO DIA 28/10/2022.

- 2 FOTOS 3X4;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRÍMINAIS: POLÍCIA FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
- PCRJ (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA POR PRÁTICAS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS QUE O IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO IMEDIATO DO CARGO:

(TF - https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)

(TJRJ – https://www.cnj.jus.br/improbidade- adm/consultar_requerido.php)

Os candidatos aprovados deveram submeter-se a exame médico admissional ou exame médico específico em data agendada, que terá decisão determinativa, após análises dos exames a serem custeados pelo candidato aprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS
18 DE ABRIL DE 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) Nº: 01/2024/FMSN.
PROCESSO Nº: 68/ 2024/FMSN.
OBJETO: Contratação de empresa agenciadora de viagens visando à aquisição de passagens aéreas nacionais.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.128,51 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
DATA DA SESSÃO: 29/ 04/ 2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 10 às 16 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DM nº 5.114/2023 e LC nº 123/06.
Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site *http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home*, pelo e-mail: *licitacaonilopolis@gmail.com* ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, n° 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ.

Nilópolis, 18 de Abril de 2024.
Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 342 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, contar de 01 de abril do corrente ano, JULIANE DA SILVA FERNANDES MARINHO, matrícula nº 27.528, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 347 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, contar de 01 de abril do corrente ano, IRACI GOMES DA SILVA TORRES, matrícula nº 27.776, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 348 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 301 de 04/04/2024 referente à VANESSA SOARES MORAES, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 349 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, FABIO DE MORAES CHAGAS JUNIOR, matrícula nº 27.751 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VI, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 350 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 317 de 05/04/2024, Onde se lê Dia: 08/03/2024 – Horário: 10:00 horas , leia-se Dia: 08/04/2024 – Horário: 10:00 horas

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 351 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 303 de 04/04/2024, Onde se lê matrícula nº 27.756, leia-se matrícula n º 27.777 referente a JORGE EDUARDO DA COSTA MARUCHE.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 352 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 329 de 11/04/2024, Onde se lê Secretaria Municipal de Fazenda, leia-se Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a JOSÉ SERAFIM DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 353 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora EVA DE SIMAS GUARANHO, matrícula nº 9.727, na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de abril de 2024 a 20 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 0525/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 354 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA NOME CARGO
25.456 DJENANE MERE GARCIA FORTES
DIRETOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA (CABRAL)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 355 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA NOME CARGO
27.778 VALÉRIA MARIA BANDEIRA ARAUJO
DIRETOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA (CABRAL)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 356 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições, para fiscalizar os contratos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Processo nº 8174/2023, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
9.884	EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Gestor dos Contratos
15.602	ROSANA MARINS GUIMARAES	Fiscal
25.327	KERMA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Fiscal

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 357 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 325 de 11/04/2024 referente a DOUGLAS ANDREW GOMES PEREIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 358 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, NÍDIA CARDOSO ARÊA PIAIRO MORGADO, matricula nº 27.767, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral Escolar D no CEI Maria Luiza Oliveira Pereira Palmares, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 359 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, contar de 10 de abril do corrente ano, JULIO CESAR SILVA, matrícula nº 27.779, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Integração Operacional de Segurança Pública, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 360 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições, para fiscalizar o contrato 03/2024 do Processo nº 6338/2023, referente à contratação da empresa LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
27.469	LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA	Gestor dos Contratos
26.542	FLAVIO JOSE SANTOS	Fiscal
10.273	FLAVIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO	Fiscal

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 361 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, JANETE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15.443, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de abril de 2024 a 20 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 0565/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 362 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 08 de abril do corrente ano, ROBERTA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 26.942 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.629/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 363 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 298 de 04/04/2024 referente à AMANDA CRISTINA NUNES DOS SANTOS PORTO, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 364 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 15 de abril do corrente ano, NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL, matrícula nº 27.019 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.919/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 365 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 17 de abril do corrente ano, KARLA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 27.512 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4.030/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 366 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de abril do corrente ano, ALOMA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 25.736, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Postura, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE ABERTURA 01/2024

Publicado em 23 de fevereiro de 2024

RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 01/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o preenchimento **de 10 (dez) vagas imediatas mais cadastro de reserva, distribuídas em cargos de Nível Médio Completo de Agente de Trânsito e de Auditor Fiscal** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	~~26 de março de 2024~~ ~~10 de abril de 2024~~ 17 de abril de 2024

www.ian.org.br
concursonilopolis@ian.org.br

Página 1 de 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

®EDITAL DE ABERTURA 02/2024

Publicado em 23 de fevereiro de 2024

RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 02/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o preenchimento **de 05 (CINCO) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo de PROCURADOR** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	~~26 de março de 2024~~ ~~10 de ABRIL de 2024~~ 17 de abril de 2024

www.ian.org.br
concursonilopolis@ian.org.br

Página 1 de 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE ABERTURA 03/2024

Publicado em 29 de fevereiro de 2024

RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 03/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o preenchimento **de 15 (QUINZE) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL**, de Nível Médio Completo, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	~~26 de março de 2024~~ ~~10 de ABRIL de 2024~~ 17 de abril de 2024

www.ian.org.br
concursonilopolis@ian.org.br

Página 1 de 90

Os editais retificados acima se encontram disponíveis nos seguintes sites:

www.ian.org.br
concursonilopolis@ian.org.br